

INTERESSADO: CAIO COUTO RIBEIRO

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro

PARECER Nº 2920/74 CPG; Aprovado em 16 / 10 /74 Com. ao Pleno
em 05 / 12 /74 (Proc. 1817/74)

I - RELATÓRIO

I - HISTÓRICO: CAIO COUTO RIBEIRO, filho de Wanderley Bannano Ribeiro e de d. Ana Maria Couto Ribeiro, nascido em São Paulo, a 13 de fevereiro de 1964, domiciliado e residente a Rua Padre João Manuel nº 562, apto. 102, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1 - curso primário, 3ª e 4ª série, no Colégio "Santo Tomás", em Buenos Aires;

2 - em continuação, no Colégio San Nicolas, em Vicente Lopes, Argentina, a 5ª série até Junho de 1974, tendo estudado: Linguagem, Matemática, (História, Geografia, Ciências Naturais e Sociais e Trabalhos Práticos constam com a denominação "Desenvolvimento");

3 - freqüenta a 5ª série do 1º grau no Colégio Dante Alighieri, desde agosto de 1974.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida. FUNDAMENTAÇÃO A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei 4054/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Caio Couto Ribeiro, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão do 1º semestre da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série, no 2º semestre de 1974, computando-se, para efeito de promoção, a freqüência e aproveitamento do 2º semestre.

São Paulo, 16 de outubro de 1974

a) Conselheira Maria da Imaculada L. Monteiro
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1975, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente